



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTRARIA Nº 225/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo"

O Exmo. Sr. Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro do ano de 2016.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores Frances Ley Melo e Luciano de Oliveira Egeno

§2º. Será afixado junto a Sede da Câmara Municipal de Manhumirim o respectivo nome, telefone e endereço do servidor de plantão.

§3º Fica estabelecido que o servidor Luciano de Oliveira Egeno responderá pelo plantão do dia 02 de Janeiro ao dia 16 de Janeiro e o servidor Frances Ley Melo do dia 17 de Janeiro a 31 de Janeiro do corrente ano, ou em requisição do Presidente desta Casa.

Art. 2º. Em caso de protocolo de qualquer documento o servidor plantonista deverá comunicar do protocolo à Comissão Representativa e ao Presidente desta Casa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 15 de Dezembro de 2015.

ROBERTO BERLARMINO FAGUNDES
Presidente